



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
 Coordenação de Orçamento e Finanças
 Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019-SSPDF, nos Termos Padrão Nº 13/2002

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00011762/2020-38
SIGGO Nº 041761

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.309.919/0001-71**, com sede estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra nº 101 - c, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, e a empresa **SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **01.608.603/0001-33**, com sede no SAAN, Quadra 03, Conjunto 570, Loja 02 – Brasília/DF – CEP: 70.632-300, Telefone: (61) 3225-2838 e Celular (61) 98507-7882/98545-9188, e-mail: servegel@terra.com.br, servegelservicos@gmail.com, segurancaservegel@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representa por **MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, na qualidade de Representante Legal, celebram o presente instrumento, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** do Contrato Nº 042/2019-SSP/DF (47907827), com base na Convenção Coletiva de Trabalho - 2025 (169071562), conforme Pedido de Repactuação da Empresa (171190508), Planilha de custos (169342970,174280519), Manifestação do Executor (172555545, 172592249), Aceite da Empresa (174556938), e Nota Técnica - SEAPE/AJL (174628055), nos termos da cláusula 10.15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2019-SSPDF (48008170) e na subcláusula 12.2 do Contrato (25503598), bem como nos termos do inciso XI do art. 40, do inciso III do art. 55 e dos § 5 e 8º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993, e nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

2.2. O valor correspondente à REPACTUAÇÃO perfaz o montante de **R\$ 260.179,15 (duzentos e sessenta mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos)**, referentes à mão de obra, nos seguintes termos:

VALORES					
VALOR TOTAL MENSAL ATUAL	VALOR TOTAL CONTRATO ATUAL (12 MESES)	VALOR DE ACRÉSCIMO MENSAL COM REPAC 2025	VALOR TOTAL MENSAL COM REPAC 2025	VALOR TOTAL CONTRATO (12 MESES) COM REPAC 2025	IMPACTO REPAC 2025*
R\$ 561.137,79	R\$ 6.733.653,48	RS 37.168,45	R\$ 598.306,24	R\$ 7.179.674,88	R\$ 260.179,15**

*Período de impacto: janeiro/2025 a julho/2025

** (valor total mensal repac. 2025) - (valor total mensal) = X -----> X * 07 meses restantes de contrato = impacto total 2025(R\$)
 R\$ 561.137,79 - R\$ 598.306,24 = RS 37.168,45 -----> R\$ 37.168,45 * 07 = **R\$ 260.179,15**

2.3. Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de **janeiro/2025**.

2.4. O valor **mensal** com a Repactuação, correspondente ao atual exercício financeiro de 2025, contará a partir de janeiro de 2025 e será de **R\$ 598.306,04 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

2.5. O valor **total** estimado do Contrato para 12 (doze) meses com a Repactuação passa de **R\$ 6.733.653,48 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)** para **R\$ 7.179.674,88 (sete milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**

2.6. **Os valores referentes aos insumos diversos constantes no módulo - 5 permanecem inalterados.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 64101

II – Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte:100

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA –DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de reforço da garantia, no percentual correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO

Representante Legal

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVENTE DE LIMPEZA - 44 HORAS

SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas [BANHEIROS]		CCT (01/01/2024)				CCT (01/01/2025)			
Mód	Descrição	%	Qtd	Unitário	Total	%	Qtd	Unitário	Total
Módulo 01 - Composição de Remuneração									
A	Salário Base	100,00%	1	1.629,62	1.629,62	100,00%	1	1.743,69	1.743,69
B	Adicional de periculosidade	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital
C	Adicional de insalubridade	40,00%	1	564,80	564,80	40,00%	1	607,20	607,20
D	Adicional noturno	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital
E	Hora noturna adicional	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital
F	Adicional de hora extra	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital
G	Intervalo intrajornada	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital
H	Outros (especificar no rodopé)	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editA	Não tem no edital
TOTAL DO MÓDULO 01					2.194,42	2.350,89			
Módulo 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS									
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	1	182,80	182,80	8,33%	1	195,83	195,83
B	Adicional de férias	2,78%	1	61,00	61,00	2,78%	1	65,35	65,35
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,01%	1	88,00	88,00	4,01%	1	94,27	94,27
D	Incidência do Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e adicional de férias	0,44%	1	9,66	9,66	0,44%	1	10,34	10,34
Subtotal 2.1		15,56%			341,46	15,56%			365,79
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições									
A	INSS	20,00%	1	438,88	438,88	20,00%	1	470,18	470,18
B	SESI ou SESC	1,50%	1	32,92	32,92	1,50%	1	35,26	35,26
C	SENAI ou SENAC	1,00%	1	21,94	21,94	1,00%	1	23,51	23,51
D	INCRÁ	0,20%	1	4,39	4,39	0,20%	1	4,70	4,70
E	Salário Educação	2,50%	1	54,86	54,86	2,50%	1	58,77	58,77
F	FGTS	8,00%	1	175,55	175,55	8,00%	1	188,07	188,07
G	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT Ajustado (RAT x FAP))	2,33%	1	51,21	51,21	2,33%	1	54,87	54,87
H	SEBRAE	0,60%	1	13,17	13,17	0,60%	1	14,11	14,11
Subtotal 2.2		36,13%			792,92	36,13%			849,47
2.3 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
A	Vale Transporte	8,05%	1	133,22	133,22	7,64%	1	126,38	126,38
B	Auxílio-Alimentação	53,54%	1	886,20	886,20	56,20%	1	930,30	930,30
C	Assistência Médica	11,31%	1	187,18	187,18	12,08%	1	200,00	200,00
D	Auxílio Creche	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Seguro de Vida	0,20%	1	3,30	3,30	0,22%	1	3,61	3,61
F	Auxílio Funeral	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
G	Outros (Plano Odontológico)	0,77%	1	12,81	12,81	0,82%	1	13,64	13,64
Subtotal 2.3		73,87%			1.222,71	76,96%			1.273,93
TOTAL DO MÓDULO 02					2.357,09	2.489,19			
Módulo 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	1	7,68	7,68	0,35%	1	8,23	8,23
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1	2,85	2,85	0,13%	1	3,06	3,06
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	1	3,07	3,07	0,14%	1	3,29	3,29
C-1	FGTS 40%	0,14%	1	3,07	3,07	0,14%	1	3,29	3,29
C-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	1	2,19	2,19	0,10%	1	2,35	2,35
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,88	0,88	0,04%	1	0,94	0,94
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	1	0,88	0,88	0,04%	1	0,94	0,94
F-1	FGTS 40%	0,04%	1	0,88	0,88	0,04%	1	0,94	0,94
F-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 03		0,80%			17,55	0,80%			18,81
Módulo 04 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
4.1 Ausências legais									
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1	1,54	1,54	0,07%	1	1,65	1,65
B	Incidência de submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1	0,66	0,66	0,03%	1	0,71	0,71
C	Incidência de submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	1	5,27	5,27	0,24%	1	5,64	5,64
Subtotal 4.1		0,34%			7,47	0,34%			8,00
4.2 Ausências legais									
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	1	182,80	182,80	8,33%	1	195,83	195,83
B	Ausência por doença	1,15%	1	25,24	25,24	1,15%	1	27,04	27,04
C	Licença paternidade	0,02%	1	0,44	0,44	0,02%	1	0,47	0,47
D	Ausências legais	0,28%	1	6,14	6,14	0,28%	1	6,58	6,58
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	1	7,24	7,24	0,33%	1	7,76	7,76
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,65%	1	80,10	80,10	3,65%	1	85,81	85,81
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	1	37,09	37,09	1,69%	1	39,73	39,73
Subtotal 4.2		15,45%			339,05	15,45%			363,22
TOTAL DO MÓDULO 04					346,52	371,22			
Módulo 05 - INSUMOS DIVERSOS									
A	Uniformes/EPIS	6,87%	1	139,30	139,30	6,87%	1	139,30	139,30
B	Materiais/Equipamentos/Utensílios	22,54%	1	456,72	456,72	22,54%	1	456,72	456,72
C	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 05					596,02	596,02			
TOTAL DOS MÓDULOS 01 A 05					5.511,60	5.826,13			

Módulo 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
A	Custos Indiretos	1,50%	1	82,67	82,67	1,50%	1	87,39	87,39
B	Lucro	1,18%	1	65,04	65,04	1,18%	1	68,75	68,75
Subtotal					147,71			156,14	
C	Tributos	14,25%	1	940,47	940,47	14,25%	1	994,14	994,14
C.1	PIS	1,65%	1	108,90		1,65%	1	115,11	
C.2	COFINS	7,60%	1	501,58		7,60%	1	530,21	
C.3	ISS	5,00%	1	329,99		5,00%	1	348,82	
TOTAL DO MÓDULO 06					1.088,18			1.150,28	
BDI					19,74%			19,74%	
PREÇO MENSAL DO EMPREGADO					6.599,78			6.976,41	
PREÇO MENSAL DO POSTO				1	6.599,78	1		6.976,41	
PREÇO HORA (Valor do Posto ÷ ((365 dias ÷ 12 meses ÷ 7 dias da semana) x 44 horas semanais))					34,52			36,49	

ENCARREGADO - 44 HORAS

ENCARREGADO - 44 horas		CCT (01/01/2024)				CCT (01/01/2025)			
Mód	Descrição	%	Qtd	Unitário	Total	%	Qtd	Unitário	Total
Módulo 01 - Composição de Remuneração									
A	Salário Base	100,00%	1	3.222,38	3.222,38	100,00%	1	3.383,50	3.383,50
B	Adicional de periculosidade	0,00%	1	Não tem no editAT	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editAX	Não tem no edital
C	Adicional de insalubridade	0,00%	1	Não tem no editAT	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editAX	Não tem no edital
D	Adicional noturno	0,00%	1	Não tem no editAT	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editAX	Não tem no edital
E	Hora noturna adicional	0,00%	1	Não tem no editAT	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editAX	Não tem no edital
F	Adicional de hora extra	0,00%	1	Não tem no editAT	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editAX	Não tem no edital
G	Intervalo intrajornada	0,00%	1	Não tem no editAT	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editAX	Não tem no edital
H	Outros (especificar no rodopé)	0,00%	1	Não tem no editAT	Não tem no edital	0,00%	1	Não tem no editAX	Não tem no edital
TOTAL DO MÓDULO 01					3.222,38			3.383,50	
Módulo 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS									
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias									
A	13º Salário	8,33%	1	268,42	268,42	8,33%	1	281,85	281,85
B	Adicional de férias	2,78%	1	89,58	89,58	2,78%	1	94,06	94,06
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,01%	1	129,22	129,22	4,01%	1	135,68	135,68
D	Incidência do Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e adicional de férias	0,44%	1	14,18	14,18	0,44%	1	14,89	14,89
Subtotal 2.1		15,56%			501,40	15,56%			526,48
2.2 GPS, FGTS e Outras Contribuições									
A	INSS	20,00%	1	644,48	644,48	20,00%	1	676,70	676,70
B	SESI ou SESC	1,50%	1	48,34	48,34	1,50%	1	50,75	50,75
C	SENAI ou SENAC	1,00%	1	32,22	32,22	1,00%	1	33,84	33,84
D	INCRA	0,20%	1	6,44	6,44	0,20%	1	6,77	6,77
E	Salário Educação	2,50%	1	80,56	80,56	2,50%	1	84,59	84,59
F	FGTS	8,00%	1	257,79	257,79	8,00%	1	270,68	270,68
G	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT Ajustado (RAT x FAP))	2,33%	1	75,20	75,20	2,33%	1	78,96	78,96
H	SEBRAE	0,60%	1	19,33	19,33	0,60%	1	20,30	20,30
Subtotal 2.2		36,13%			1.164,36	36,13%			1.222,59
2.3 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
A	Vale Transporte	1,52%	1	37,66	37,66	1,13%	1	27,99	27,99
B	Auxílio-Alimentação	35,81%	1	886,20	886,20	37,60%	1	930,30	930,30
C	Assistência Médica	7,56%	1	187,18	187,18	8,08%	1	200,00	200,00
D	Auxílio Creche	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Seguro de Vida	0,13%	1	3,30	3,30	0,15%	1	3,61	3,61
F	Auxílio Funeral	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
G	Outros (Plano Odontológico)	0,52%	1	12,81	12,81	0,55%	1	13,64	13,64
Subtotal 2.3		45,55%			1.127,15	47,51%			1.175,54
TOTAL DO MÓDULO 02					2.792,91			2.924,61	

Módulo 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO									
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	1	11,28	11,28	0,35%	1	11,84	11,84
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1	4,19	4,19	0,13%	1	4,40	4,40
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	1	4,51	4,51	0,14%	1	4,74	4,74
C-1	FGTS 40%	0,14%	1	4,51	4,51	0,14%	1	4,74	4,74
C-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	1	3,22	3,22	0,10%	1	3,38	3,38
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	1	1,29	1,29	0,04%	1	1,35	1,35
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	1	1,29	1,29	0,04%	1	1,35	1,35
F-1	FGTS 40%	0,04%	1	1,29	1,29	0,04%	1	1,35	1,35
F-2	Contribuição Social 10%	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 03		0,80%			25,78	0,80%			27,06
Módulo 04 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
4.1 Ausências legais									
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1	2,26	2,26	0,07%	1	2,37	2,37
B	Incidência de submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	1	0,97	0,97	0,03%	1	1,02	1,02
C	Incidência de submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	1	7,73	7,73	0,24%	1	8,12	8,12
Subtotal 4.1		0,34%			10,96	0,34%			11,51
4.2 Ausências legais									
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	1	268,42	268,42	8,33%	1	281,85	281,85
B	Ausência por doença	1,15%	1	37,06	37,06	1,15%	1	38,91	38,91
C	Licença paternidade	0,02%	1	0,64	0,64	0,02%	1	0,68	0,68
D	Ausências legais	0,28%	1	9,02	9,02	0,28%	1	9,47	9,47
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	1	10,63	10,63	0,33%	1	11,17	11,17
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,65%	1	117,62	117,62	3,65%	1	123,50	123,50
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,69%	1	54,46	54,46	1,69%	1	57,18	57,18
Subtotal 4.2		15,45%			497,85	15,45%			522,76
TOTAL DO MÓDULO 04		15,79%			508,81	15,79%			534,27
Módulo 05 - INSUMOS DIVERSOS									
A	Uniformes/EPIS	8,21%	1	203,13	203,13	8,21%	1	203,13	203,13
B	Materiais/Equipamentos/Utensílios	26,91%	1	666,00	666,00	26,91%	1	666,00	666,00
C	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
D	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
E	Outros (especificar)	0,00%	1	-	-	0,00%	1	-	-
TOTAL DO MÓDULO 05					869,13				869,13
TOTAL DOS MÓDULOS 01 A 05					7.419,01				7.738,57
Módulo 06 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
A	Custos Indiretos	1,50%	1	111,29	111,29	1,50%	1	116,08	116,08
B	Lucro	1,18%	1	87,54	87,54	1,18%	1	91,32	91,32
Subtotal					198,83				207,40
C	Tributos	14,25%	1	1.265,94	1.265,94	14,25%	1	1.320,47	1.320,47
C.1	PIS	1,65%	1	146,58		1,65%	1	152,90	
C.2	COFINS	7,60%	1	675,17		7,60%	1	704,25	
C.3	ISS	5,00%	1	444,19		5,00%	1	463,32	
TOTAL DO MÓDULO 06					1.464,77				1.527,87
BDI					19,74%				19,74%
PREÇO MENSAL DO EMPREGADO					8.883,78				9.266,44
PREÇO MENSAL DO POSTO			1		8.883,78		1		9.266,44
PREÇO HORA (Valor do Posto ÷ ((365 dias ÷ 12 meses ÷ 7 dias da semana) x 44 horas semanais)					46,47				48,47

VALOR DA HORA E DOS POSTOS

	HORA		POSTO	
	CCT/2024	CCT/2025	CCT/2024	CCT/2025
SERVENTE	34,52	36,49	6.599,78	6.976,41
ENCARREGADO	46,47	48,47	8.883,78	9.266,44

PLANILHA DE ÁREAS

Áreas Internas (2025)									
Tipo de Área	Produtividade	Item	Coefficiente de Part. (1/m²)	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Área (m²)	Servente	Er
a) Piso Acarpetado	1200	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,000833	1,000000	7.038,30	5,87	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000028	1,000000	9.266,44	0,26	-	-	
Total m²						6,122651	-	-	
b) Pisos Frios	1200	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,000833	1,000000	7.038,30	5,87	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000028	1,000000	9.266,44	0,26	-	-	
Total m²						6,122651	40.455,44	33,71	
c) Laboratórios	450	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,002222	1,000000	7.038,30	15,64	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000074	1,000000	9.266,44	0,69	-	-	
Total m²						16,33	-	-	
d) Almoarifados/Galpões	2500	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,000400	1,000000	7.038,30	2,82	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000013	1,000000	9.266,44	0,12	-	-	
Total m²						2,94	-	-	
e) Oficinas	1800	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,000556	1,000000	7.038,30	3,91	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000019	1,000000	9.266,44	0,17	-	-	
Total m²						4,08177	1.510,00	0,84	
f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1500	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,000667	1,000000	7.038,30	4,69	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000022	1,000000	9.266,44	0,21	-	-	
Total m²						4,90	21.664,14	14,44	
g) Banheiros	300	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas [BANHEIROS]	0,003333	1,000000	7.038,30	23,46	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,000111	1,000000	9.266,44	1,03	-	-	
Total m²						24,49	4.690,68	15,64	

Áreas Externas (2025)									
Tipo de Área	Produtividade	Item	Coefficiente de Part. (1/m²)	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Área (m²)	Servente	Er
a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	2700	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0003703704	1,000000	7.038,30	2,61	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000123457	1,000000	9.355,94	0,12	-	-	
Total m²						2,73	-	-	
b) Varrição de passeios e arruamentos	9000	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0001111111	1,000000	7.038,30	0,78	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000037037	1,000000	9.355,94	0,03	-	-	
Total m²						0,81	77.534,50	8,61	
c) Pátios e área verdes com alta frequência	2700	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0003703704	34,800000	36,81	0,47	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000123457	34,800000	48,94	0,02	-	-	
Total m²						0,49	69.670,10	0,74	
d) Pátios e área verdes com média frequência	2700	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0003703704	17,400000	36,81	0,24	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000123457	17,400000	48,94	0,01	-	-	
Total m²						0,25	-	-	
e) Pátios e área verdes com baixa frequência	2700	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0003703704	8,700000	36,81	0,12	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000123457	8,700000	48,94	0,0053	-	-	
Total m²						0,13	193.119,86	8,22	
f) Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100000	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0000100000	1,000000	7.038,30	0,070	-	-	
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000003333	1,000000	9.355,94	0,003	-	-	
Total m²						0,073	-	-	

Esquadrias Envidraçadas (2025)									
Tipo de Área	Produtividade	Item	Coefficiente de Part. (1/m²)	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Área (m²)	Servente	En
a) face externa com exposição a situação de risco	160	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas (com periculosidade)	0,0062500000	2,670000	36,49	0,61	-	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0015625000	2,670000	48,47	0,20	-	-	-
Total m²						0,81	-	-	-
b) face externa sem exposição a situação de risco	380	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0026315789	2,670000	36,81	0,26	-	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000877193	2,670000	48,47	0,01	-	-	-
Total m²						0,27	5.222,90	5,15	
c) face interna	380	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas	0,0026315789	16,000000	36,81	1,55	-	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0000877193	16,000000	48,47	0,07	-	-	-
Total m²						1,62	-	-	-

Fachadas Envidraçadas (2025)									
Tipo de Área	Produtividade	Item	Coefficiente de Part. (1/m²)	Frequência	Valor Mensal	Valor Total	Área (m²)	Servente	En
Fachadas Envidraçadas Externos uso de equipamentos especiais	160	SERVENTE DE LIMPEZA - 44 horas (com periculosidade)	0,0062500000	1,330000	36,81	0,31	-	-	-
		ENCARREGADO - 44 horas	0,0015625000	1,330000	48,47	0,10	-	-	-
Total m²						0,41	-	-	-

TOTAL							413.867,62	87,00	
--------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	--------------	--

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL MENSAL

CCT 2024			
Áreas Internas	Tipo de Área	44 horas	
		M²	Unitário Total
b) Pisos Frios		40.455,44	5.746588 232.480,76
e) Oficinas		1.510,00	3.83106 5.784,90
f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão		21.664,14	4.5972707 99.595,92
g) Banheiros		4.690,68	22.986353 107.821,63
Áreas Externas			
b) Varrição de passeios e arruamentos		77.534,50	0,76 58.926,22
c) Pátios e área verdes com alta frequência		69.670,10	0,46 32.048,25
e) Pátios e área verdes com baixa frequência		193.119,86	0,12 23.174,38
Esquadrias Envidraçadas			
b) face externa sem exposição a situação de risco		5.222,90	0,25 1.305,73
TOTAIS		413.867,62	561.137,79

Áreas Internas (JANEIRO/2025)		44 horas semanais		
Tipo de Área	M²	Unitário	Total	
a) Piso Acarpetado	-	6,122651	-	-
b) Pisos Frios	40.455,44	6,122651	247.694,54	
c) Laboratórios	-	16,33	-	-
d) Almoarifados/Galpões	-	2,94	-	-
e) Oficinas	1.510,00	4,08177	6.163,47	
f) Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	21.664,14	4,8981209	106.113,58	
g) Banheiros	4.690,68	24,490604	114.877,59	
Áreas Externas (JANEIRO/2022)				
a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	-	2,72	-	-
b) Varrição de passeios e arruamentos	77.534,50	0,81	62.802,95	
c) Pátios e área verdes com alta frequência	69.670,10	0,49	34.138,35	
d) Pátios e área verdes com média frequência	-	0,25	-	-
e) Pátios e área verdes com baixa frequência	193.119,86	0,13	25.105,58	
f) Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	-	0,07	-	-
Esquadrias Envidraçadas (JANEIRO/2022)				
a) face externa com exposição a situação de risco	-	0,81	-	-
b) face externa sem exposição a situação de risco	5.222,90	0,27	1.410,18	
c) face interna	-	1,62	-	-
Fachadas Envidraçadas (JANEIRO/2022)				
a) Fachadas Envidraçadas Externos uso de equipamentos especiais	-	0,41	-	-
TOTAIS		413.867,62	598.306,24	
TOTAL GERAL MENSAL			598.306,24	
TOTAL GERAL MENSAL X 12 MESES			7.179.674,88	



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 14/07/2025, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **175161303** código CRC= **084E76B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF
Telefone(s):
Site - www.seape.df.gov.br